

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 015.178/2016-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Pedro da Silva Ribeiro Filho	20/6/2017	2.781/2015-TCU-1.ª Câmara
Construtora Honda Ltd.a.	17/3/2017	

2. Ressalte-se que nem o o Senhor Pedro da Silva Ribeiro Filho, nem a empresa Construtora Honda Ltd.a. não tem representação por advogado.

3. A notificação do o Senhor Pedro da Silva Ribeiro Filho foi feita por edital ante a informação de “mudou-se” e a ausência de novos endereços nas bases de consultas disponíveis e realizadas.

4. A notificação da empresa foi feita por Edital, visto que o insucesso de comunicação no endereço empresarial fez gerar comunicação no endereço do seu representante legal que não compareceu aos autos.

Secex-MA, 24 de julho de 2017

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)